



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 13/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 8 de fevereiro de 2023

Ementa: Designar representante do CRMV-MS para Palestra Influenza Aviária na América do Sul: como proteger o MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Vice-Presidente Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, CRMV-MS n. 1350 VP, como Representante do CRMV-MS para participar da Palestra Influenza Aviária na América do Sul: como proteger o MS, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2023, às 08 hs, no Auditório da AGRAER, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, nesta Capital.

Artigo 2º. O representante deverá apresentar relatório dos assuntos abordados, após o seu regresso.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 08 de fevereiro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 08/02/2023 14:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107687
Código de Autenticação: 5e222bebfd



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452